

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
1. CONCLUSÕES MTD GERAIS							
1.1. Desempenho ambiental geral							
1.	Aderir e Implementar um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).	Sim	A Resiestrela possui implementado um Sistema Integrado de Gestão para as áreas de Qualidade, Ambiente e Segurança (SIGQAS). A Resiestrela encontra-se certificada de acordo com as normas ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001, abrangendo todas as instalações e atividades.				
2.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral da instalação, constitui MTD o recurso às técnicas a seguir indicadas.						
a	Estabelecer e pôr em prática procedimentos de caracterização e pré-aceitação dos resíduos	Sim	No âmbito do SIG-QAS, encontra-se definido o Processo RE10 - Operação e funcionamento do aterro, que define os procedimentos adotados para a receção e aceitação de resíduos nas instalações, bem como o procedimento a realizar no caso de dar entrada resíduos não conformes.				
b	Estabelecer e pôr em prática procedimentos de aceitação dos resíduos		~Para além do descrito no ponto anterior, a Resiestrela dispõe de uma lista de resíduos admissíveis na instalação, que se encontra disponível na Portaria.				
c	Estabelecer e pôr em prática um inventário e um sistema de rastreio dos resíduos		A Resiestrela possui um software de pesagem, designado UrgesBas, onde são introduzidos todos os produtores de resíduos autorizados a depositar nas instalações da empresa, com indicação do (s) código (s) LER que estão autorizados. Este software é o utilizado no sistema de pesagem, que permite rastrear todas as receções efectuadas nas instalações da Resiestrela.				
d	Estabelecer e pôr em prática um sistema de gestão da qualidade do produto		No âmbito do SIG-QAS, encontra-se definido o Processo RE26 - Melhoria do Sistema de Gestão, que define os procedimentos adotados para o controlo do produto, nomeadamente através do procedimento RE26-3 Registo de constatações e ACP's, que define procedimentos de controlo perfeitamente definidos de forma a dar cumprimento às Especificações Técnicas para o encaminhamento de materiais através das EG (para encaminhados provenientes das RS ou para encaminhamentos de resíduos provenientes da RI). Ao nível da produção de composto, encontra-se implementado o Processo RE10 - Tratamento mecânico e biológico que inclui o procedimento inerente a esta atividade.				
e	Garantir a separação dos resíduos	Sim	Nas instalações da Resiestrela, a separação dos resíduos encontra-se garantida, pois estão perfeitamente definidas as zonas para a descarga dos vários tipos de resíduos, nomeadamente plástico e metal, vidro, papel/cartão, resíduos volumosos e resíduos indiferenciados.				
f	Garantir a compatibilidade dos resíduos antes da mistura dos mesmos	Sim	A compatibilidade dos resíduos é tida em atenção sempre que ocorrem misturas dos mesmos. As misturas de resíduos consideradas, não possuem perigosidade associada, por se tratarem de resíduos de embalagens, citando como exemplo os plásticos mistos. Contudo, as misturas são efectuadas, tendo em atenção o cumprimento no estabelecido nas Especificações Técnicas definidas pelas EG.				
g	Triagem dos resíduos sólidos à entrada da instalação	Sim	Aquando da entrega/receção de resíduos, é sempre verificada a existência de triagem de resíduos na origem, sendo a operação de gestão de resíduos adequada à existência, ou não, desta triagem.				
3.	A fim de facilitar a redução das emissões para o meio aquático e para a atmosfera, constitui MTD estabelecer e manter atualizado um inventário dos fluxos de águas residuais e de efluentes gasosos, integrado no sistema de gestão ambiental, que incorpore os elementos previstos no documentos conclusões MTD.						
4.	A fim de reduzir o risco ambiental associado ao armazenamento de resíduos, constitui MTD o recurso às técnicas a seguir indicadas.						
a	Otimização do local de armazenamento	Sim	Os locais de armazenamento de resíduos encontram-se devidamente identificados e otimizados, face à quantidade de resíduos rececionados.				
b	Adequação da capacidade de armazenamento	Sim	Os locais de armazenamento de resíduos são adequados para as necessidades existentes.				
c	Segurança das operações de armazenamento	Sim	O armazenamento dos resíduos é efetuado em locais apropriados, em contentores de diferentes capacidades, e cumprindo todos os requisitos de segurança associados.				
d	Área separada para armazenamento e manuseamento de resíduos perigosos embalados	Não aplicável	Nesta instalação não são rececionados resíduos perigosos				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
5.	A fim de reduzir o risco ambiental associado ao manuseamento e à transferência de resíduos, constitui MTD estabelecer e pôr em prática procedimentos de manuseamento e de transferência.	Sim	O Plano de prevenção e resposta a emergências é gerido através do Processo RE04 - Gestão de SHST e Ambiente, onde se inclui a Gestão de Emergência, Cenários de Emergência e as Matrizes Identificação de Aspetos e Avaliação de Impacte ambientais (IAA)				
1.2. Monitorização							
6.	No que respeita às emissões relevantes para o meio aquático identificadas no inventário dos fluxos de águas residuais (cf. MTD 3), constitui MTD a monitorização dos parâmetros de processo fundamentais (nomeadamente caudal, pH, temperatura, condutividade e CBO das águas residuais) nos pontos fundamentais (por exemplo à entrada e/ou à saída do pré-tratamento, à entrada do tratamento final e no ponto de descarga, à saída da instalação).	Sim	Todas as águas residuais são tratadas na ETAL existente no CTRSU. Faz parte integrante do Plano de Monitorização Ambiental, efetuar análises às águas residuais, de acordo com a LA e LE da instalação. O efluente tratado é descarregado no coletor Municipal, sendo a monitorização realizada de acordo com o ofício de descarga da entidade gestora do sistema de saneamento				
7.	Constitui MTD a monitorização, no mínimo com a frequência indicada nas conclusões MTD, das emissões para o meio aquático, em conformidade com as normas EN. Na falta de normas EN, constitui MTD a utilização de normas ISO, normas nacionais ou outras normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Sim	O Plano de Monitorização implementado, permite dar cumprimento ao definido nas Licenças existentes (LA e LE). São efectuadas análise mensais aos lixiviados gerados no aterro e ao lixiviado tratado na ETAL. Estas análises são efectuadas em laboratório externo acreditado (SUMA), de forma a verificarmos a conformidade dos meios de tratamento existentes. Salienta-se ainda que o efluente tratado é descarregado no coletor municipal, sendo a monitorização realizada de acordo com o ofício de descarga da entidade gestora do sistema de saneamento.				
8.	Constitui MTD a monitorização, no mínimo com a frequência indicada nas conclusões MTD, das emissões canalizadas para a atmosfera, em conformidade com as normas EN. Na falta de normas EN, constitui MTD a utilização de normas ISO, normas nacionais ou outras normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente.	Sim	O Plano de Monitorização implementado, permite dar cumprimento ao definido nas Licenças existentes (LA e LE). São efectuadas leituras mensais, de acordo com o definido, utilizando para o efeito um medidor de biogás portátil, devidamente calibrado. A monitorização realizada às emissões dos motogeradores é efetuada com periodicidade semestral e de acordo com o disposto no 1.º aditamento à LA, sendo realizada por entidade externa acreditada (SONDAR)				
9.	Constitui MTD monitorizar, pelo menos anualmente, as emissões difusas de compostos orgânicos para a atmosfera provenientes da regeneração de solventes usados, da descontaminação com solventes de equipamentos que contenham POP e do tratamento físico-químico de solventes para valorização do poder calorífico destes, recorrendo a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	Nesta instalação não ocorre regeneração de solventes				
a	Medição	Não aplicável	Nesta instalação não ocorre regeneração de solventes				
b	Fatores de emissão	Não aplicável	Nesta instalação não ocorre regeneração de solventes				
c	Balanço de massas	Não aplicável	Nesta instalação não ocorre regeneração de solventes				
10.	Constitui MTD a monitorização periódica das emissões de odores.	Não aplicável	As licenças da instalação (LA e LE) não definem a obrigatoriedade de medição de odores				
11.	Constitui MTD a monitorização, pelo menos anual, do consumo anual de água, energia e matérias-primas, bem como da produção anual de resíduos e de águas residuais.		Os consumos de água, energia e matérias primas, são medidos de acordo com o solicitado na LA e LE da instalação. Os resíduos produzidos são reportados no formulário MIRR.				
1.3. Emissões para a atmosfera							
12.	A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões de odores, constitui MTD o estabelecimento, a aplicação e a revisão regular, como parte integrante do sistema de gestão ambiental (cf. MTD 1), de um plano de gestão de odores que inclua elementos descritos na MTD 12. das conclusões MTD.	Não aplicável	As licenças da instalação (LA e LE) não definem a obrigatoriedade de medição de odores.				
13.	A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões de odores, constitui MTD o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	-				
a	Minimização dos tempos de residência	Não aplicável	-				
b	Tratamento químico	Não aplicável	-				
c	Otimização do tratamento aeróbio	Não aplicável	-				
14.	A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões difusas para a atmosfera, nomeadamente de partículas, compostos orgânicos e odores, constitui MTD o recurso a uma combinação adequada das técnicas a seguir indicadas. A MTD 14d é especialmente importante se o risco de emissões difusas dos resíduos para a atmosfera for elevado.	Não	Não se encontra implementada esta metodologia				
a	Minimização do número de fontes potenciais de emissões difusas	Não	-				
b	Escolha e utilização de equipamento de elevada estanquidade	Não	-				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
	c	Prevenção da corrosão	Não	—			
	d	Confinamento, recolha e tratamento das emissões difusas	Não	—			
	e	Humedecimento	Não	—			
	f	Manutenção	Não	—			
	g	Limpeza das zonas de armazenamento e tratamento de resíduos	Não	—			
	h	Programa de deteção e de reparação de fugas («LDAR»)	Não	—			
15.	Constitui MTD a utilização da queima em tocha (flare) apenas por motivos de segurança ou em condições operacionais que não sejam de rotina (por exemplo arranques e paragens), recorrendo a uma ou a ambas as técnicas a seguir indicadas.		Não aplicável	A Resiestrela não efetua queima em tocha			
	a	Conceção adequada da instalação	Não aplicável	—			
	b	Gestão da instalação	Não aplicável	—			
16.	A fim de reduzir as emissões das tochas (flares) para a atmosfera quando a queima em tocha é inevitável, constitui MTD o recurso a ambas as técnicas a seguir indicadas.		Não aplicável	—			
	a	Conceção adequada dos queimadores em tocha	Não aplicável	—			
	b	Monitorização e registo no âmbito da gestão da queima em tocha	Não aplicável	—			
1.4. Ruído e vibrações							
17.	A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir o ruído e as vibrações, constitui MTD o estabelecimento, a aplicação e a revisão regular, como parte integrante do sistema de gestão ambiental (cf. MTD 1), de um plano de gestão de ruídos e vibrações que inclua os elementos indicados na MTD 17. do documento conclusões MTD.			De forma a dar cumprimento ao definido na LA ponto 2.2.3.4, foi realizado em 2010 um estudo de avaliação de ruído ambiente, de acordo o RGR.Os resultados obtidos permitem verificar o cumprimento dos critérios de exposição máxima e de incomodidade previstos no RGR.			
18.	A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir o ruído e as vibrações, constitui MTD o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.						
	a	Localização adequada dos equipamentos e dos edifícios	Sim	De forma a dar cumprimento ao definido na LA ponto 2.2.3.4, foi realizado em 2010 um estudo de avaliação de ruído ambiente, de acordo o RGR.Os resultados obtidos permitem verificar o cumprimento dos critérios de exposição máxima e de incomodidade previstos no RGR.			
	b	Medidas operacionais	Sim	De forma a dar cumprimento ao definido na LA ponto 2.2.3.4, foi realizado em 2010 um estudo de avaliação de ruído ambiente, de acordo o RGR.Os resultados obtidos permitem verificar o cumprimento dos critérios de exposição máxima e de incomodidade previstos no RGR.			
	c	Equipamento pouco ruidoso	Sim	De forma a dar cumprimento ao definido na LA ponto 2.2.3.4, foi realizado em 2010 um estudo de avaliação de ruído ambiente, de acordo o RGR.Os resultados obtidos permitem verificar o cumprimento dos critérios de exposição máxima e de incomodidade previstos no RGR.			
	d	Equipamento de contenção do ruído e das vibrações	Sim	De forma a dar cumprimento ao definido na LA ponto 2.2.3.4, foi realizado em 2010 um estudo de avaliação de ruído ambiente, de acordo o RGR.Os resultados obtidos permitem verificar o cumprimento dos critérios de exposição máxima e de incomodidade previstos no RGR.			
	e	Redução do ruído	Sim	De forma a dar cumprimento ao definido na LA ponto 2.2.3.4, foi realizado em 2010 um estudo de avaliação de ruído ambiente, de acordo o RGR.Os resultados obtidos permitem verificar o cumprimento dos critérios de exposição máxima e de incomodidade previstos no RGR.			
1.5. Emissões para o meio aquático							
19.	A fim de otimizar o consumo de água, reduzir o volume de águas residuais gerado e evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões para o solo e para o meio aquático, constitui MTD o recurso a uma combinação adequada das técnicas a seguir indicadas.		Sim	As águas residuais produzidas na instalação são tratadas na ETAL existente. O efluente tratado é depois descarregado no coletor municipal, em conformidade com o disposto no ofício de descarga da entidade gestora do sistema de saneamento.			
	a	Gestão da água	Sim	São registados mensalmente os consumos de água na instalação, de acordo com o definido no processo RE04 - Gestão de SHST e Ambiente			
	b	Recirculação da água	Não aplicável	Não se efetua recirculação de água na instalação			
	c	Superfície impermeável	Sim	Todos os efluentes gerados nas áreas onde existe contacto com resíduos são encaminhados para tratamento na ETAL da instalação.			

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
d	Técnicas destinadas a reduzir a probabilidade e o impacto de transbordamentos e perdas de estanquidade de reservatórios e outros recipientes	Sim	As lagoas existentes na ETAL encontram-se equipadas com bombas de nível, de forma a evitar a existência de transbordamentos				
e	Cobertura das zonas de armazenamento e tratamento de resíduos	Sim	Todos os efluentes gerados nas áreas onde existe contacto com resíduos são encaminhados para tratamento na ETAL da instalação.				
f	Separação de fluxos de água	Não	Todas as águas residuais produzidas são encaminhadas para a ETAL existente na instalação				
g	Infraestrutura de drenagem adequada	Sim	Os órgãos de drenagem encontram-se limpos e são adequados à instalação				
h	Disposições ao nível da conceção e da manutenção que permitam detetar e reparar fugas	Sim	A unidade possui um plano de monitorização adequado, de forma a ser possível detectar possíveis situações de fugas				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
	i Capacidade de armazenamento de reserva adequada	Sim	As lagoas existentes na ETAL, são geridas de forma a ter capacidade útil disponível para fazer face a situações de emergência				
20.	A fim de reduzir as emissões para o meio aquático, constitui MTD tratar as águas residuais por recurso a uma combinação adequada das técnicas indicadas na MTD 20. do documento conclusões MTD.	Sim	Todos os efluentes gerados nas áreas em contacto com resíduos são encaminhados para tratamento na ETAL. O efluente tratado é depois descarregado no coletor municipal, em conformidade com o disposto no ofício de descarga da entidade gestora do sistema de saneamento.				
1.6. Emissões provocadas por acidentes e por incidentes							
21.	A fim de evitar ou limitar as consequências ambientais de acidentes ou incidentes, constitui MTD o recurso às técnicas a seguir indicadas, no âmbito de um plano de gestão de acidentes (cf. MTD 1).	Sim	O Plano de Prevenção e resposta a Emergência é gerido através do Processo RE04 - Gestão de SHST e Ambiente				
22.	A fim de utilizar com eficiência as diversas matérias, constitui MTD a substituição de matérias por resíduos.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
23.	A fim de utilizar a energia com eficiência, constitui MTD o recurso a ambas as técnicas a seguir indicadas.		A instalação não é consumidor intensivo de energia. Não obstante são registados e monitorizados os consumos de energia e, sempre que possível, adotadas medidas, ações e boas práticas com vista à redução de consumos.				
	a Plano de eficiência energética	Não aplicável	_				
	b Registo de balanço energético	Não aplicável	_				
24.	A fim de reduzir a quantidade de resíduos encaminhados para eliminação, constitui MTD maximizar a reutilização de embalagens, no âmbito do plano de gestão de resíduos (cf. MTD 1).	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
2. CONCLUSÕES MTD REFERENTES AO TRATAMENTO MECÂNICO DE RESÍDUOS							
2.1. Conclusões MTD gerais referentes ao tratamento mecânico de resíduos							
2.1.1. Emissões para a atmosfera							
25.	A fim de reduzir as emissões de partículas, bem como de metais ligados a partículas, PCDD/PCDF e PCB sob a forma de dioxinas, para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	_				
	a Ciclone	Não aplicável	_				
	b Filtros de mangas	Não aplicável	_				
	c Depuração por via húmida	Não aplicável	_				
	d Injeção de água no triturador/fragmentador	Não aplicável	_				
2.2. Conclusões MTD referentes ao tratamento mecânico de resíduos metálicos em trituradores/fragmentadores							
2.2.1. Desempenho ambiental geral							
26.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral e de evitar emissões devidas a acidentes ou incidentes, constitui MTD o recurso à MTD 14g e às técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
	a Implantação de um procedimento de inspeção pormenorizado aos fardos de resíduos antes da trituração/fragmentação	Não aplicável	_				
	b Remoção dos itens perigosos do fluxo de entrada de resíduos e eliminação segura dos mesmos (por exemplo garrafas de gás, VFV não-despoluídos, REEE não despoluídos, itens contaminados por PCB ou por mercúrio, itens radioativos)	Não aplicável	_				
	c Tratamento de recipientes apenas se acompanhados de um declaração de limpeza	Não aplicável	_				
2.2.2. Deflagrações							
27.	A fim de evitar deflagrações e de reduzir as emissões em caso de deflagração, constitui MTD o recurso à técnica a. e a uma das técnicas b. ou c. a seguir indicadas, ou a ambas.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
	a Plano de gestão de deflagrações	Não aplicável	_				
	b Dispositivos de alívio de pressão	Não aplicável	_				
	c Pré-trituração/fragmentação	Não aplicável	_				
2.2.3. Eficiência energética							
28.	A fim de promover a eficiência energética, constitui MTD manter a estabilidade da alimentação do triturador/fragmentador.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
2.3. Conclusões MTD referentes ao tratamento de REEE que contenham FCV e/ou HCV							
		Não aplicável	Na Resiestrela não se efetua a valorização de REEE				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
2.3.1. Emissões para a atmosfera							
29.	A fim de evitar ou, se isso não for exequível, reduzir as emissões de compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e da MTD 14h e o recurso à técnica a. e a uma das técnicas b. ou c. a seguir indicadas, ou a ambas.	Não aplicável	Na Resiestrela não se efetua a valorização de REEE				
a	Otimização da extração de óleos e fluidos frigorigénos	Não aplicável	-				
b	Condensação criogénica	Não aplicável	-				
c	Adsorção	Não aplicável	-				
2.3.2. Explosões							
30.	A fim de evitar emissões originárias de explosões ocorridas no tratamento de REEE que contenham FCV e/ou HCV, constitui MTD o recurso a uma das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
a	Atmosfera inerte	Não aplicável	-				
b	Ventilação forçada	Não aplicável	-				
2.4. Conclusões MTD referentes ao tratamento mecânico de resíduos com poder calorífico							
2.4.1. Emissões para a atmosfera							
31.	A fim de reduzir as emissões de compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
a	Adsorção	Não aplicável	-				
b	Biofiltração	Não aplicável	-				
c	Oxidação térmica	Não aplicável	-				
d	Depuração por via húmida	Não aplicável	-				
2.5. Conclusões MTD referentes ao tratamento mecânico de REEE que contenham mercúrio							
2.5.1. Emissões para a atmosfera							
32.	A fim de reduzir as emissões de mercúrio para a atmosfera, constitui MTD a recolha das emissões de mercúrio na fonte, o encaminhamento destas para um processo de redução e a realização de monitorização adequada.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
3. CONCLUSÕES MTD REFERENTES AO TRATAMENTO BIOLÓGICO DE RESÍDUOS							

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
3.1. Conclusões MTD gerais referentes ao tratamento biológico de resíduos							
3.1.1. Desempenho ambiental geral							
33.	A fim de reduzir as emissões de odores e de melhorar o desempenho ambiental geral, constitui MTD selecionar os resíduos admitidos.	Sim	A LA e LE não indicam a monitorização de odores na instalação. A Resiestrela efetua a separação dos resíduos recebidos, consoante a sua tipologia.				
3.1.2. Emissões para a atmosfera							
34.	A fim de reduzir as emissões canalizadas de partículas, compostos orgânicos e compostos odoríferos, incluindo H2S e NH3, para a atmosfera, constitui MTD o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
	a Adsorção	Não aplicável	_				
	b Biofiltração	Não aplicável	_				
	c Filtros de mangas	Não aplicável	_				
	d Oxidação térmica	Não aplicável	_				
	e Depuração por via húmida	Não aplicável	_				
3.1.3. Emissões para o meio aquático e consumo de água							
35.	A fim de reduzir a produção de águas residuais e de reduzir o consumo de água, constitui MTD o recurso às técnicas a seguir indicadas.	Sim	A Resiestrela procede ao tratamento das águas residuais/lixiviados produzidos, na ETAL existente na instalação. Posteriormente, o efluente tratado é descarregado no coletor municipal.				
	a Separação dos fluxos de água						
	b Recirculação da água	Não aplicável	A Resiestrela não efetua recirculação de água				
	c Minimização dos lixiviados produzidos	Sim	O aterro sanitário é selado parcialmente à medida que os alvéolos são preenchidos, de forma a minimizar a quantidade de lixiviados produzidos.				
3.2. Conclusões MTD referentes ao tratamento aeróbio de resíduos							
3.2.1. Desempenho ambiental geral							
36.	A fim de reduzir as emissões para a atmosfera e de melhorar o desempenho ambiental geral, constitui MTD monitorizar e/ou controlar os parâmetros principais dos resíduos e dos processos.						
3.2.2. Odores e emissões difusas para a atmosfera							
37.	A fim de reduzir as emissões difusas para a atmosfera de partículas, compostos odoríferos e bioaerossóis provenientes de etapas de tratamento ao ar livre, constitui MTD o recurso a uma das técnicas a seguir indicadas, ou a ambas.	Não aplicável					
	a Cobertura com membranas semipermeáveis	Não aplicável	_				
	b Adaptação das operações às condições meteorológicas	Não aplicável	_				
3.3. Conclusões MTD referentes ao tratamento anaeróbio de resíduos							
3.3.1. Emissões para a atmosfera							
38.	A fim de reduzir as emissões para a atmosfera e de melhorar o desempenho ambiental geral, constitui MTD monitorizar e/ou controlar os parâmetros principais dos resíduos e dos processos.	Sim	A Resiestrela efetua				
3.4. Conclusões MTD referentes ao tratamento mecânico e biológico de resíduos							
3.4.1. Emissões para a atmosfera							
39.	A fim de reduzir as emissões para a atmosfera, constitui MTD o recurso a ambas as técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
	a Separação dos fluxos de efluentes gasosos	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
	b Recirculação dos efluentes gasosos						
4. CONCLUSÕES MTD REFERENTES AO TRATAMENTO FÍSICO-QUÍMICO DE RESÍDUOS							
		Não aplicável	Não aplicável à instalação				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
	4.1. Conclusões MTD referentes ao tratamento físico-químico de resíduos sólidos e/ou pastosos	Não aplicável	–				
	4.1.1. Desempenho ambiental geral	Não aplicável	–				
40.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral, constitui MTD a monitorização da entrada de resíduos no âmbito dos procedimentos de pré-aceitação e de aceitação (cf. MTD 2).	Não aplicável	–				
	4.1.2. Emissões para a atmosfera	Não aplicável	–				
41.	A fim de reduzir as emissões de partículas, compostos orgânicos e NH3 para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	–				
	a Adsorção	Não aplicável	–				
	b Biofiltração	Não aplicável	–				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
c	Filtros de mangas	Não aplicável	—				
d	Depuração por via húmida	Não aplicável	—				
4.2. Conclusões MTD referentes à rerrefinação de óleos usados		Não aplicável	Não aplicável à instalação				
4.2.1. Desempenho ambiental geral		Não aplicável	—				
42.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral, constitui MTD a monitorização da entrada de resíduos no âmbito dos procedimentos de pré-aceitação e de aceitação (cf. MTD 2).	Não aplicável	—				
43.	A fim de reduzir a quantidade de resíduos encaminhada para eliminação, constitui MTD o recurso a uma das técnicas a seguir indicadas, ou a ambas.	Não aplicável	—				
a	Valorização de matérias	Não aplicável	—				
b	Valorização energética	Não aplicável	—				
4.2.2. Emissões para a atmosfera		Não aplicável	—				
44.	A fim de reduzir as emissões de compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
a	Adsorção	Não aplicável	—				
b	Oxidação térmica	Não aplicável	—				
c	Depuração por via húmida	Não aplicável	—				
4.3. Conclusões MTD referentes ao tratamento físico-químico de resíduos com poder calorífico		Não aplicável	Não aplicável à instalação				
4.3.1. Emissões para a atmosfera		Não aplicável	—				
45.	A fim de reduzir as emissões de compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
a	Adsorção	Não aplicável	—				
b	Condensação criogénica	Não aplicável	—				
c	Oxidação térmica	Não aplicável	—				
d	Depuração por via húmida	Não aplicável	—				
4.4. Conclusões MTD referentes à regeneração de solventes usados		Não aplicável	Não aplicável à instalação				
4.4.1. Desempenho ambiental geral		Não aplicável	—				
46.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral da regeneração de solventes usados, constitui MTD o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
a	Valorização de matérias	Não aplicável	—				
b	Valorização energética	Não aplicável	—				
4.4.2. Emissões para a atmosfera		Não aplicável	—				
47.	A fim de reduzir as emissões de compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma combinação das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
a	Recirculação de efluentes gasosos de processo para uma caldeira	Não aplicável	—				
b	Adsorção	Não aplicável	—				
c	Oxidação térmica	Não aplicável	—				
d	Condensação ou condensação criogénica	Não aplicável	—				
e	Depuração por via húmida	Não aplicável	—				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
	4.5. VEA-MTD aplicáveis às emissões de compostos orgânicos para a atmosfera com origem na rerrefinação de óleos usados, no tratamento físico-químico de resíduos com poder calorífico e na regeneração de solventes usados	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
	Consultar Quadro 6.9 - VEA-MTD aplicáveis às emissões canalizadas de COVT para a atmosfera com origem na rerrefinação de óleos usados, no tratamento físico-químico de resíduos com poder calorífico e na regeneração de solventes usados	Não aplicável	—				
	4.6. Conclusões MTD referentes ao tratamento térmico de carvão ativado usado, resíduos de catalisadores e solos escavados contaminados	Não aplicável	—				
	4.6.1. Desempenho ambiental geral	Não aplicável	—				
48.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral do tratamento térmico de carvão ativado usado, resíduos de catalisadores e solos escavados contaminados, constitui MTD o recurso às técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
	a Recuperação de calor de gases de combustão de fornalhas	Não aplicável	—				
	b Fornalha de aquecimento indireto	Não aplicável	—				
	c Técnicas integradas no processo para redução das emissões para a atmosfera	Não aplicável	—				
	4.6.2. Emissões para a atmosfera	Não aplicável	—				
49.	A fim de reduzir as emissões de HCl, HF, partículas e compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
	a Ciclone	Não aplicável	—				
	b Precipitador eletrostático	Não aplicável	—				
	c Filtro de mangas	Não aplicável	—				
	d Depuração por via húmida	Não aplicável	—				
	e Adsorção	Não aplicável	—				
	f Condensação	Não aplicável	—				
	g Oxidação térmica	Não aplicável	—				
	4.7. Conclusões MTD referentes à lavagem com água de solos escavados contaminados	Não aplicável	Não aplicável à instalação				
	4.7.1. Emissões para a atmosfera	Não aplicável	—				
50.	A fim de reduzir as emissões de partículas e compostos orgânicos para a atmosfera com origem nas etapas de armazenamento, manipulação e lavagem, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
	a Adsorção	Não aplicável	—				
	b Filtro de mangas	Não aplicável	—				
	c Depuração por via húmida	Não aplicável	—				
	4.8. Conclusões MTD referentes à descontaminação de equipamentos que contenham PCB	Não aplicável	Não aplicável à instalação. A Resiestrela não efetua descontaminação de equipamentos.				
	4.8.1. Desempenho ambiental geral	Não aplicável	—				
51.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral e de reduzir as emissões canalizadas de PCB e outros compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD o recurso às técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	—				
	a Revestimento das zonas de armazenamento e de tratamento	Não aplicável	—				
	b Aplicação de regras de acesso do pessoal que evitem a dispersão de contaminações	Não aplicável	—				
	c Otimização da limpeza e da drenagem do equipamento	Não aplicável	—				
	d Controlo e monitorização das emissões para a atmosfera	Não aplicável	—				
	e Eliminação dos resíduos derivados do tratamento de resíduos	Não aplicável	—				
	f Valorização do solvente, nos casos de lavagem com solventes	Não aplicável	—				

Nota: A análise deste documento não dispensa a consulta à Decisão de Execução (UE) 2018/1147.

n.º atribuído de acordo com o BREF ou documento Conclusões MTD	Descrição de acordo com o BREF ou Conclusões MTD	MTD implementada?	Descrição do modo de implementação / Motivo da não aplicabilidade / Descrição da técnica alternativa implementada	VEA/VCA	Condições	Proposta de valor a atingir dentro da gama de VEA/VCA	Calendarização da implementação (mês.ano)
5. CONCLUSÕES MTD REFERENTES AO TRATAMENTO DE RESÍDUOS AQUOSOS		Não aplicável	Não aplicável à instalação. A Resiestrela não efetua tratamento de resíduos aquosos.				
5.1. Desempenho ambiental geral		Não aplicável	-				
52.	A fim de melhorar o desempenho ambiental geral, constitui MTD a monitorização da entrada de resíduos no âmbito dos procedimentos de pré-aceitação e de aceitação (cf. MTD 2).	Não aplicável	-				
5.2. Emissões para a atmosfera		Não aplicável	-				
53.	A fim de reduzir as emissões de HCl, NH3 e compostos orgânicos para a atmosfera, constitui MTD a aplicação da MTD 14d e o recurso a uma (ou a uma combinação) das técnicas a seguir indicadas.	Não aplicável	-				
a	Adsorção	Não aplicável	-				
b	Biofiltração	Não aplicável	-				
c	Oxidação térmica	Não aplicável	-				
d	Depuração por via húmida	Não aplicável	-				
6. DESCRIÇÃO DAS TÉCNICAS		Não aplicável	-				
6.1. Emissões canalizadas para a atmosfera (consultar tabela)		Não aplicável	-				
Adsorção		Não aplicável	-				
Biofiltração		Não aplicável	-				
Condensação ou condensação criogénica		Não aplicável	-				
Ciclones		Não aplicável	-				
Precipitação eletrostática		Não aplicável	-				
Filtros de mangas		Não aplicável	-				
Filtro HEPA		Não aplicável	-				
Oxidação térmica		Não aplicável	-				
Depuração por via húmida		Não aplicável	-				
6.2. Emissões difusas de compostos orgânicos para a atmosfera (consultar tabela)		Não aplicável	-				
Programa de deteção e de reparação de fugas («LDAR»)		Não aplicável	-				
Medição de emissões difusas de COV		Não aplicável	-				
6.3. Emissões para o meio aquático (consultar tabela)		Não aplicável	-				
Processo de lamas ativadas		Não aplicável	-				
Adsorção		Não aplicável	-				
Oxidação química		Não aplicável	-				
Redução química		Não aplicável	-				
Coagulação e floculação		Não aplicável	-				
Destilação/retificação		Não aplicável	-				
Equalização		Não aplicável	-				
Evaporação		Não aplicável	-				

